



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Proj. 94/2004
Fls. N.º

137

LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.970, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DE LORENA-SP: AMIPEL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública à **AMIPEL Associação dos Militares Inativos e Pensionistas de Lorena - SP**, com sede provisória na Rua Duque de Caxias nº 53, sala 10, Centro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de outubro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação